



Prefeitura Municipal de Botucatu

Termo de Aditamento nº 170/2015
Processo Administrativo nº 44805/2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 76/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E A ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAPE, PARA CONTINUIDADE DA MANUTENÇÃO DO PROJETO “NO GALOPE DA EQUOTERAPIA E EQUITACÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde **Dr. Claudio Lucas Miranda**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 27.593.578-4 e inscrito no CPF sob nº. 300.173.828-66, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAPE**, associação de assistência social, educativa e de saúde, sem fins econômicos estabelecida nesta cidade na Rua Rodrigo do Lago, 94, inscrita no CNPJ sob nº. 04.298.446/0001-03, neste ato, representada por seu **Presidente SAMIR DAHER ZACHARIAS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 11.448.473 e inscrita no CPF sob nº. 042.545.358-80, com base no **Processo administrativo nº. 44805/2014**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 6.804,00 (Seis Mil Oitocentos e Quatro Reais), a ser



Prefeitura Municipal de Botucatu

Termo de Aditamento nº 170/2015
Processo Administrativo nº 44805/2014

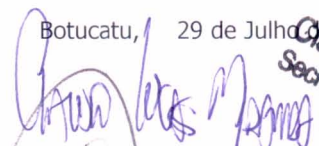
pago em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 29 de Julho de 2015.

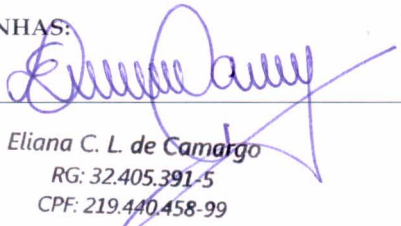

CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRM - 124.448

SAMIR DAHER ZACHARIAS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAPE

TESTEMUNHAS:

1-


Eliana C. L. de Camargo
RG: 32.405.391-5
CPF: 219.440.458-99

2-


Evelyne M. Atayde Leitão
Assessor de Gabinete II
45.747.343-5
372.615.188-59